



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 038/2022.

São Luís/MA, janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Indicar a Desembargadora de Plantão, para os dias 21, 22, 23 e 24 do mês de janeiro de 2022:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
21/1/2022 - SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
22/1/2022 – SÁBADO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
23/1/2022 – DOMINGO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
24/1/2022 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Dê-se ciência e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 18/01/2022 10:42:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1AA0E56FAB.C8157AA6A2.A5F42A5E41.1CC864B2DA